



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2662
Ano 2025
Página 1 de 10

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 03 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Decretos	2
Portarias	3

Concursos Públicos

Convocação	10
------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Albertina

CNPJ: 05.398.922/0001-12
Telefone: (35) 3446-1375
Celular:
E-mail: camara@albertina.cam.mg.gov.br
Rua João Sanches, nº 206 - Centro - CEP: 37596-000
Albertina - MG
Site: www.albertina.cam.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Albertina

CNPJ: 17.912.015/0001-29
Telefone: (35) 3446-1375
Celular:
E-mail: prefeitura@albertina.mg.gov.br
Rua Luiz Opúsculo, nº 290 - Centro - CEP: 37596-000
Albertina - MG
Site: www.albertina.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2662
Ano 2025
Página 2 de 10

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 03 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Albertina
ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35) 3446-1335

DECRETO N° 2.092, DE 2 DE JUNHO DE 2025

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 118.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências.

FELIPE TEODORO SANCHES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1585, de 05 de FEVEREIRO de 2025,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor R\$ 118.000,00 (Cento e Dezoito Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0217	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 26.782.5028 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.098 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 118.000,00 (Cento e Dezoito Mil Reais)
------	--

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0173	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS 04.122.5014 - 4490.52.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIP. E MAT. PERMANENTE 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 118.000,00 (Cento e Dezoito Mil Reais)
------	--

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA – MG, 2 DE JUNHO DE 2025

FELIPE TEODORO SANCHES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2662
Ano 2025
Página 3 de 10

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 03 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG,
Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

Portaria nº 6.962, de 03 de junho de 2025.

“Nomeia Gestor e Suplente para gerir as parcerias celebradas com base na Lei 13.019/2014”.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 973 de 24/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como gestor e suplente de parcerias celebradas com base na Lei 13.019/2014:

I – Débora Luzia da Silva, MASP 14.737 – Gestor

II – Sheron Helena Fulaneto de Faria – MASP 14.689 - Suplente

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 6.642 de 21/06/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 03 de junho de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2662
Ano 2025
Página 4 de 10

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 03 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG,
Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

Portaria nº 6.963 de 03 de junho de 2025.

Institui a Comissão de Seleção referente a Chamamento Público de que trata a Lei Federal 13.019 e o Decreto Municipal 973 de 24 de Maio de 2017.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 973 de 24/05/2017 e ainda,

Considerando a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos e os casos de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, como órgão colegiado, a **Comissão de Seleção**, que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público, bem como dos casos de dispensa e inexigibilidade, no âmbito dos Processos Administrativos, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo, quando for o caso, ou das hipóteses de dispensa e inexigibilidade;

Art. 2º A **Comissão de Seleção** de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

- I – Jose Eduardo Lucatelli de Luca - MASP 14.117
- II – Alessandra Karolayne Almeida de Souza - MASP 14613
- III – Thais Carmo de Souza Lemes – MASP 14.596
- IV – Wagner Alexandre dos Santos – MASP 14.432

Art. 3º Os membros da Comissão de seleção que ora se constitui deverão se declarar impedidos de participar do processo de seleção quando verificar que:



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2662
Ano 2025
Página 5 de 10

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 03 de Junho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG,
Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

I – tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público,

II – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013.

§ 1º A declaração de impedimento de membro das comissões não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, as comissões poderão solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 5º A Comissão de seleção e a nomeação de seus membros terá vigência por tempo indeterminado.

Art. 6º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 03 de junho de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG,
Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

Portaria nº 6.964 de 03 de junho de 2025.

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação referente Chamamento Público e celebração e acompanhamento de termos de parcerias de que trata a Lei Federal 13.019 e o Decreto Municipal 973 de 24 de maio de 2017.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 973 de 24/05/2017 e ainda,

Considerando a instauração de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação como órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar chamamentos públicos e os casos de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, como órgão colegiado, a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, que terá como competência monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da Sociedade Civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento;

Art. 2º A **Comissão de Monitoramento e Avaliação** de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

- I – Sheila Lara Lopes dos Reis – MASP 14.816- Área Técnica
- II – Antonio Marcos Ferreira – MASP 14.734 – Área Administrativa
- III – Patrícia Della Torre de Oliveira – MASP 14.174 – Servidor Cargo Efetivo
- IV – Gisele Maria Frizo – MASP 14.088 – Suplente

Art. 3º Os membros da Comissão de monitoramento e avaliação que ora se constitui deverão se declarar impedidos de participar do processo de seleção ou de monitoramento e avaliação quando verificar que:

I – tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público,



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2662
Ano 2025
Página 7 de 10

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 03 de Junho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG,
Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

II – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013.

§ 1º A declaração de impedimento de membro das comissões não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, as comissões poderão solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 5º A Comissão de monitoramento e avaliação e a nomeação de seus membros terão vigência por tempo indeterminado.

Art. 6º A presente portaria revoga a portaria nº 6.641 de 21/06/2024.

Art. 7º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 03 de junho de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2662
Ano 2025
Página 8 de 10

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 03 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTRARIA N°. 6.965 DE 03 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33 inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Sra. BRUNA MALAQUIAS DOS SANTOS portadora do MASP. 14.651, contratado para o cargo de Monitor Escolar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos em 02 de junho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 03 de junho de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2662
Ano 2025
Página 9 de 10

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 03 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTRARIA N°. 6.966 DE 03 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33 inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Sra. CRISTINA SILVIERI CANDIDO portadora do MASP. 14.662, contratado para o cargo de Professor I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 03 de junho de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Albertina

Concursos Públicos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais - CEP 37596-000 - CNPJ nº 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - (35) 3446-1300 - www.albertina.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2025

Convocação de candidatos aprovados no processo seletivo nº 003/2025, para vários cargos conforme abaixo:

CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, aprovados nos respectivos cargos, para que compareçam à sede da Prefeitura Municipal de Albertina, localizada na Rua Luiz Opusculo, nº 290, Centro, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da data desta publicação, no horário de atendimento das 08h00 às 16h00, para apresentação da documentação exigida.

EDUCADOR FÍSICO

1. Rafael Mascarenhas Candido

MONITOR ESCOLAR

1. Gislaine de Sales Brito
2. Alessandra de Cassia Bernardes de Oliveira Alexo
3. Jeniffer Lopes Camargo

O não comparecimento no prazo fixado ou a ausência de documentação obrigatória implicará em **desistência tácita**, perdendo o direito à vaga.

Albertina/MG, 03 de junho de 2025.

FELIPE TEODORO SANCHES

Prefeito Municipal